

CONS^o MAURO OTÁVIO NACIF
 Damião do Nascimento Antonio, ou CD-SAO VICENTE CPD 2365 favorável redução de 1/5
 Erivaldo de Oliveira PS.VICENTE ID 2365 favorável redução de 1/5
 Moacir Antonio Antoniette PBAURU CPD 2365 favorável redução de 1/5
 Sidnei Roberto Galli PE RPD 2365 favorável redução de 1/5

CONS^o LAERTES DE MACEDO TORRENS
 Carlos Augusto Jorge Rezende PGUARULHOS CPD 2365 contrário (delito vedado)
 Ivan Ferreira da Paz Santos PHORT II LC favorável
 Ivanildo Batista da Silva LC favorável
 João Batista Gonçalves SURSIS ID 2365 prejudicado pelo cumprimento da pena
 João Cláudio Cenedeze PAD ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Joaquim Antonio Siqueira CD-SOROCABA CPD 2365 favorável redução de 1/5
 José Reinaldo CDMARILIA RPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Laercio Alves da Silva PITAPET II ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Loudegar Scavizzi PTREMEMBE I ID diligência (conduta carcerária)
 Marcio Fernando Simonato CDMARILIA RPD 2365 favorável redução de 1/5
 Odair Pontes Teixeira PARARAO. RPD 2365 favorável redução de 1/5
 Otavio Augusto Trindade CD CPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Rogerio Adriano Calachi, ou PAD LC favorável
 Sandro Rocha SAVARE CARTE DENUNCIA diligência (ofício do Pr. Diretor da Penitenciária)
 Sergio Minervino dos Santos PBAURU LC favorável
 2^a Turma
 CONS^o PAULO ALVES ESTEVES - PRESIDENTE
 Benedito Aparecido dos Santos IPA BAURU CPD 2365 favorável a redução de 1/5 e de ofício favorável ao LC
 Cicero do Monte Gabriel 99DP LC de ofício favorável ao Indulto Pleno e prejudicado LC a que teria direito
 Jair Alves PPIRAJUI ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Marcos Antonio Dallafina PGUARULHOS CPD 2365 favorável redução de 1/5 e de ofício favorável ao LC
 Marcos Antonio Ferreira CD SOROCABA LC contrário com sugestão ao regime semi-aberto
 Moraes José da Silva CD-SOROCABA CPD 2365 favorável redução de 1/5 e de ofício favorável ao LC
 Nelvio Moraes Nogueira PITAPET II ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Valdemir Lopes PAD ID 2365 favorável redução de 1/5 e de ofício favorável LC
 Waltuir Alves de Roma CD GRAÇA contrário e de ofício favorável redução de e ao LC

CONS^o MARINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO
 Adivaldo Neves Santiago PFR ID 2365 favorável Indulto Pleno (ratifica parecer anterior)
 Antonio Benedito Ribeiro LIBERDADE LC/CPD prejudicado pelo cumprimento da pena
 Antonio Carlos Ferreira CD-MARILIA ID 2365 favorável Indulto Pleno (ratifica parecer anterior)
 Antonio Frutos de Barros LIBERDADE ID 2365 prejudicado pelo cumprimento da pena
 Antonio Marques Rodrigues Pereira LIBERDADE LC prejudicado pelo cumprimento da pena
 Antonio Rubens Sacramento Madeira IRT RPD 2365 favorável redução de 1/5
 Antonio Tadeu dos Reis PFR CPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Ariosvaldo Paulo da Silva PHORT II LC contrário (falta de requisito subjetivo)
 Cassio Aparecido Justino de Oliveira 19DP ID 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Claudio Posca PFR CPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Fabio Vieira PFR ID 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Gelson Aparecido de Goes PFR CPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Genilson Cardoso Reis PFR ID 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Jefersson Adalberto Ceccheto PGUARULHOS ID 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 José França Cardoso PFR CPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 José Marciano da Silva PFR ID 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Leandro Roberto da Silva PEMANO ID 2365 favorável Indulto Pleno (ratifica parecer anterior)
 Lindaura de Oliveira Silva Martins PFBUTANTÁ LC favorável
 Marcos Luiz da Silva 53 DP ID favorável Indulto Pleno
 Marcos Stefanelli PFR CPD 2365 diligência (cálculo de liquidação)
 Marcos Timoteo Santos 66 DP ID 2365 / RPD 2365 favorável Indulto Pleno
 Marcus Vinícios Guimarães 93 DP ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Rosemeire Camargo Lemes 62 DP ID 2365 diligência (cálculo de liquidação , sentença e relatório do Diretor)
 Sebastião Ribeiro da Silva PFR LC / CPD 2365 favorável Indulto Pleno (ratifica parecer anterior) e prejudicado LC
 CONS^o ARTHUR DE OLIVEIRA COSTA FILHO
 Antonio Carlos Martins de Souza PARARAO. RPD 2365 contrário (falta de requisito subjetivo)
 Antonio Moreira Erotides PPWENCESLAU RPD 2365 favorável redução de 1/5
 Celso Rabello CP-MOGI GUAÇU RPD 2365 favorável redução de ou 1/5 com observação
 Claudio Martins 32 DP ID 2365 diligência (cálculo de liquidação)

Edson de Oliveira Rocha CP-IGUAPE RPD 2365 / LC contrário a ambos os pedidos (delito vedado e falta de requisito objetivo)
 Fernando Pereira Lima PPWENCESLAU CPD 2365 favorável redução de 1/5
 José Carlos da Silva CD ID 2002 favorável Indulto Pleno
 José Eustaquio Lirio PPWENCESLAU CPD 2365 contrário (falta de requisito subjetivo)
 José Izabel da Silva Filho CD ID 2365 diligência (exame criminológico)
 Luiz Carlos Leitão DECAP IV CPD 2365 favorável redução de 1/5
 Moises Freitas Germano PTREMEMBE ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Nelson Borges CP-R.FEIJÓ ID 2365 favorável Indulto Pleno
 Osmar Cordeiro CP-PPRUDENTE RPD 2365 contrário (falta de requisito subjetivo)
 Raul Juan Goliffmann, ou CD-SAO VICENTE LC contrário com sugestão ao regime semi-aberto
 Roberto Corbacho PE ID 2365 contrário (falta de requisito subjetivo)
 Valdetino Borges de Souza PPWENCESLAU CPD 2365 favorável redução de 1/5
 Valdir Batista de Araujo CD-ASSIS RPD 2365 favorável redução de 1/5.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho do Diretor Executivo, de 06/05/98
Homologando a adjudicação da Carta Convite nº 018/98, Processo nº 1106/97, referente a aquisição de Material de Construção, no item 06, no valor total de R\$204,00 (duzentos e quatro reais), à empresa COMERCIAL GONÇALVES LTDA.

Comunicado
 A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica a empresa proponente do Convite Nº 020/98 - Processo FUNAP Nº 1174/97 - Fornecimento de Produtos e de Serviços de Assistência Técnica para Linha de Tratamento de Fostatização em Superfícies Metálicas Tubulares da Unidade de Produção de Móveis Escolares de Pirajui, a CLASSIFICACAO, a proposta da empresa ALPHA GALVANO - QUÍMICA BRASILEIRA LTDA, no valor total de R\$ 25.174,06. Fica aberto o prazo recursal de 2 dias úteis, com vistas do processo franqueado aos interessados, das 9 as 12 e das 14 as 17hs.

Extrato de Contrato
 Primeiro Termo de Aditamento e Retificação do Contrato Nº 003/98 - Processo Funap Nº 1088/97 - Contratante: Funap - Contratado: Zelmo Denari. Alterando o Preâmbulo e a Cláusula 4^a.

FAZENDA

Secretário: YOSHIKI NAKANO
 Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - Fone: 233-3400

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Resolução SF 22, de 5-5-98
Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução.

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o Decreto 30.595, de 13-10-89, resolve:

Artigo 1^o - Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3^o do Decreto 30.595, de 13-10-89, alterado pelo Decreto 38.687 de 27-5-94, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2^o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1^o-4-98.

ANEXO
 a que se refere o artigo 1^o da Resolução SF 22 de 5-5-98.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de condução - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	4,50
Santos	3,00
Taubaté	2,70
Sorocaba	2,73
Campinas	2,85
Ribeirão Preto	2,25
Bauru	2,70
São José do Rio Preto	2,40
Araçatuba	2,40
Presidente Prudente	2,40
Mariaia	2,40
Araraquara	2,25

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Despachos do Coordenador, de 8/4/98
 DRT-1-10207/90 - (Q-72-B) - O tema versado nos autos é o da falta de recolhimento do imposto por Guia Especial em caso de importação de mercadorias. Aqui foi entendido que o pagamento posterior do tributo, quando das saídas para o mercado interno, havia de ser fato reconhecido como capaz de descaracterizar a infração pela ausência de prejuízo ao Erário. A maioria que pendeu para esse enfoque foi muito reduzida, razão pela qual foi atraído o ato homologatório por parte do Coordenador da Administração Tributária. Deixo de homologar com supedâneo nos votos vencidos cujo discernimento jurídico reconheço. A decisão do Plenário, todavia, prevalecerá exclusivamente para este processo.

DECISÕES DA SEGUNDA CÂMARA
Sessão de 24-3-98
 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).
 DRT-4-7932/91 - (L-46-A) - Adubos Trevo S/A - Grupo Luxma (Recorrente) - Relator: Sérgio de Freitas Costa - Pedido de Reconsideração. Negado provimento. Decisão não unânime.

DECISÕES DA QUINTA CÂMARA
Sessão de 19-3-98
 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).
 DRT-1-12024/92 - (E-26-P) - Persépolis Ind. e Com. Exterior Ltda. - Relator: Fuad Achcar Júnior - Recurso Ordinário. Provido parcialmente para manter a acusação do 1^o item do auto e reduzir a 2^a acusação para, mantendo as NF's 261, 279, 283, 290, 358, 372 375, 376, 377, 378, 379, 381, 385, 386, 497 e 579, afastar as demais. Decisão unânime.
DECISÕES DA OITAVA CÂMARA ESPECIAL
Sessão de 20-3-98
 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).
 DRT-5-5524/92 - (P-65-T) - Transportadora Corte Pariz Ltda. - Relator: Maria Cecília Monteiro Debeus - Recurso ordinário. Provido parcialmente para reduzir a multa, calculando-se o valor sobre a quantidade de 19 cabeças de gado bovino. Decisão unânime.

DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMARA
Sessão de 26-3-98
 DRT-1-13000/89 - (B-11-S) - Relator: Luiz Álvaro Fairbanks de Sá - Tendo o juiz Mauro de Medeiros Keller pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-4-4862/93 - (A-01-I) - Icafer Ind. Com. de Abrasivos Ltda. - Relator: Djalma Bittar - Recurso ordinário. Provido parcialmente para, considerado o recolhimento do tributo reclamado no AIIIM, manter as multas dos itens I.1 e I.2. Decisão não unânime quanto a multa do item I.1 e unânime no mais.
 DRT-1-10451/93 - (A-03-B) - Bela Vista S/A Produtos Alimentícios - Relator: Sidney Gerson Riquetto - Recurso ordinário. Provido. Decisão unânime.
 DRT-11-3335/95 - (B-11-T) - Tereza Francisca da Silva Corrêa de Brito - Relator: Sidney Gerson Riquetto - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-5-5470/92 - (C-21-E) - Editora e Tipografia Costa Ltda. - Relator: Djalma Bittar - Recurso ordinário. Provido parcialmente para excluir somente as exigências relativas ao ano de 1986 e objeto do item I do AIIIM. Decisão unânime.
 DRT-16-0734/96 - (C-22-C) - Casa São Paulo Com. Materiais Para Construção Ltda. - Relator: Djalma Bittar - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-5-11076/94 - (J-41-T) - Textil São João Ltda. - Relator: Luiz Álvaro Fairbanks de Sá - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.

Sessão de 31-3-98
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-8-1893/93 - (F-29-C) - Comercial Rio Filtro Ltda - Relator: Djalma Bittar - Recurso ordinário. Provido e declarado cancelado o item 2, nos termos do art. 9^o da Lei 7646/91. Decisão unânime.
 DRT-4-3599/93 - (F-30-C) - Comercial Santa Elisea Agro Florestal Ltda - Relator: Sidney Gerson Riquetto - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-13-3482/92 - (G-32-I) - Indústria Mecânica Giganardi Ltda - Relator: Sidney Gerson Riquetto - Recurso ordinário. Provido. Decisão não unânime.
 DRT-5-4848/93 - (R-75-V) - Vazques & Ricci Ltda "Me" - Relator: Sidney Gerson Riquetto - Pedido de Retificação de Julgado em Grau de Recurso ordinário. Não conhecido. Decisão unânime.

DECISÕES DA SEGUNDA CÂMARA
Sessão de 26-3-98
 DRT-1-6752/93 - (E-26-M) - Relator: Virgílio de Natal Rosi - Tendo o Representante Fiscal Dr. Ericas Rodrigues de Souza pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRT-9-1162/93 - (P-65-C) - Relator: Antonio Benedito - Tendo o juiz José Roberto Rosa pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-15-1225/95 - (B-09-B) - Bertacini & Bertacini Ltda. - Relator: José Roberto Rosa - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-5-11838/92 - (B-10-I) - Cia. Industrial Agrícola Boyes (Recorrida) - Relator: Virgílio de Natal Rosi - Pedido de Reconsideração. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-1-9822/94 - (G-33-W) - Wagner Augusto Gomes - Relator: José Roberto Rosa - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-5-2033/92 - (R-74-B) - Benyar Relógios Ltda. - Relator: Antonio Benedito - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.

Sessão de 31-3-98
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-9-1012/93 - (A-1-M) - Maria Aparecida Abrantkoski - Relator: Antonio Riccicelli - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-2-4694/91 - (J-40-C) - Comercial e Exportadora Jacutinga Ltda - Relator: Antonio Benedito - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.

DECISÕES DA TERCEIRA CÂMARA
Sessão de 26-3-98
 DRTC-I-0050/96 - (M-56-P) - Relator: José Eduardo Tellini Toledo - Recurso ordinário. Julgamento convertido em diligência. Decisão unânime.
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-1-13766/94 - (C-23-A) - Auto Vidros São Cristovão Ltda. - Relator: Tabajara Acácio de Carvalho - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-3-2389/96 - (M-55-H) - Hotel Miramar Ltda. ME - Relator: Atilio Pitarelli - Recurso ordinário. Provido parcialmente para reduzir a multa para 100 (cem) UFESP's. Decisão unânime.

DRT-3-3518/96 - (S-84-A) - Amarello Resende da Silva - Relator: Atilio Pitarelli - Recurso ordinário. Provido. Decisão unânime.
Sessão de 31-3-98
 DRT-1-17356/94 - (P-70-R) - Relator: Lúcia Amélia Vizotto Amorim - Tendo o juiz Durval Ferro Barros pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRTC-II-4953/95 - (C-19-D) - Relator: José Eduardo Tellini Toledo - Recurso ordinário. Julgamento convertido em diligência. Decisão unânime.
 DRT-1-5253/93 - (R-74-T) - Relator: Antonia Emilia Pires Sacarrão - Pedido de Reconsideração. Julgamento convertido em diligência. Decisão unânime.
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-9-1046/94 - (B-7-M) - Maria de Lourdes Kastner Barrancos - Relator: Antonia Emilia Pires Sacarrão - Recurso ordinário. Provido parcialmente para cancelar a acusação do item II.2 e reduzir o item III para 16 UFESP's, mantendo-se as demais. Decisão unânime.
 DRT-10-2113/94 - (P-70-G) - Georg Manfred Platzeck - Relator: José Eduardo Tellini Toledo - Recurso ordinário. Provido parcialmente para ajustar a diferença que resulta das Notas Fiscais n.ºs. 255174 e 255177. Decisão não unânime.

DECISÕES DA QUARTA CÂMARA
Sessão de 26-3-98
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-7-0470/94 - (A-01-C) - Cia. Agrícola Industrial Santa Adelaide - Relator: Rubens Malta de Souza Campos Filho - Recurso ordinário. Provido. Decisão unânime.
 DRT-10-4850/93 - (B-08-L) - Luiz Geraldo Batista (Recorrida) - Relator: Rosário Benedito Pellegrini - Pedido de Reconsideração. Provido. Decisão não unânime.
 DRT-7-1266/95 - (C-19-S) - Servimed Comercial Ltda. - Relator: Rosário Benedito Pellegrini - Recurso ordinário. Provido parcialmente para afastar a exigência do imposto e manter a multa. Decisão não unânime quanto a multa e unânime quanto ao imposto.
Sessão de 31-3-98
 DRTC-III-1381/95 - (A-3-M) - Relator: Rubens Malta de Souza Campos Filho - Tendo o juiz Raphael Moraes Latorre pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRT-12-706/97 - (V-95-P) - Relator: Rosário Benedito Pellegrini - Tendo a juíza Eliana Maria Barbieri Bertachini pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRT-10-4363/94 - (R-78-R) - Relator: Raphael Moraes Latorre - Pedido de Reconsideração. Julgamento convertido em diligência. Decisão unânime.
 PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-11-1537/94 - (B-7-H) - Henrique de Rezende Barbosa - (Recorrida) - Relator: Raphael Moraes Latorre - Pedido de Reconsideração. Provido. Decisão não unânime.
 DRT-8-1565/94 - (C-12-L) - Lytto's Calçados Ltda - Me - (Recorrida) - Relator: Rosário Benedito Pellegrini - Pedido de Reconsideração. Provido. Decisão não unânime.
 DRT-10-4550/93 - (F-29-A) - Antonio Felli e Outro - (Recorrida) - Relator: Raphael Moraes Latorre - Pedido de Reconsideração. Provido. Decisão não unânime.
 DRT-11-1542/94 - (M-54-B) - Belmiro Miguel de Mendonça - (Recorrente) - Relator: Raphael Moraes Latorre - Pedido de Reconsideração. Negado provimento. Decisão não unânime.

DRT-10-4185/93 - (P-65-A) - Alcides Patussi e Outros - Relator: Fernando Moraes Sallaberry - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão não unânime.
 DRT-10-2599/93 - (R-74-J) - João Resende - (Recorrida) - Relator: Raphael Moraes Latorre - Pedido de Reconsideração. Provido. Decisão não unânime.
DECISÕES DA QUINTA CÂMARA
Sessão de 31-3-98
 DRT-9-1499/93 - (C-12-S) - Relator: Célia Barcia Paiva da Silva - Tendo o juiz Dirceu Pereira pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRT-12-2026/92 - (H-38-S) - Relator: José Augusto Sundfeld Silva - Tendo o juiz Dirceu Pereira pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRT-1-8915/93 - (N-61-C) - Relator: Fuad Achcar Júnior - Tendo o juiz José Augusto Sundfeld Silva pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.
 DRT-6-1328/96 - (A-3-U) - Relator: Antonio Augusto Silva Pereira de Carvalho - Recurso ordinário. Julgamento convertido em diligência. Decisão unânime.

PROCESSOS JULGADOS:
 DRT-11-3084/96 - (B-10-S) - Sérgio L. Bonifácio & Cia Ltda - Relator: Dirceu Pereira - Recurso ordinário. Provido. Decisão unânime.
 DRT-5-9198/89 - (C-16-B) - Bon Beef Ind. e Com. de Carnes S/A - Relator: Osvaldo Bispo de Beija - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão unânime.
 DRT-1-12278/94 - (C-19-J) - J. K. S. Recomex Comercial Ltda - Relator: Fuad Achcar Júnior - Recurso ordinário. Negado provimento. Decisão não unânime quanto a segunda acusação e a multa correspondente e unânime no mais.
 DRT-5-6770/91 - (C-19-P) - Podboi S/A Indústria e Comércio - Relator: Dirceu Pereira - Recurso ordinário. Provido para julgar insubsistente o auto inicial. Decisão unânime.
 DRT-1-18898/94 - (E-26-C) - Chemtra Coml Imp. e Exp. Ltda - Relator: Fuad Achcar Júnior - Recurso ordinário. Provido parcialmente para afastar as exigências remanescentes dos subitens 3.1, 3.3, 3.5 e 3.7. Decisão unânime.